



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca SN – CEP: 68685000 – Concórdia do Pará, representado neste ato pela Sra. CARMEM LUCIA GUIMARÃES SANTIAGO, Secretária Municipal de Educação, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins de Registro de Preços visando futura e eventual contratação, através de processo licitatório na modalidade Pregão, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e Equipamentos em geral.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 12.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 3517W, Capacidade de Refrigeração 12000Btus/h, Corrente 5.0A, Fluxo de Ar 500m³/h, Potência 1085W, Ruído Interno/ Externo 38/52dB(A), Gás Refrigerante R410A/750g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 7,5kg, Peso da Unidade Externa 21kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	UNIDADE	70
2	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 18.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 5270W, Capacidade de Refrigeração 18000Btus/h, Corrente 7.5A, Fluxo de Ar 800m³/h, Potência 2300W, Ruído Interno/ Externo 42/48dB(A), Gás Refrigerante R410A/830g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 10kg, Peso da Unidade Externa 20kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	UNIDADE	70
3	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 24.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 7033W, Capacidade de Refrigeração 24000Btus/h, Corrente 10.0A, Fluxo de Ar 1100m³/h, Potência 2170W, Ruído Interno/ Externo 50/51dB(A), Gás Refrigerante R410A/1020g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 13kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	UNIDADE	30
4	Armário Alto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1530mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x	UNIDADE	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	1540mm(A) x 381mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 789mm(L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1520mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 m chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm		
5	Armário Baixo - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 677mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol).	UNIDADE	20
6	Armário Misto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1530mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11	UNIDADE	25
7	Cadeira de escritório: Fixa de diálogo com braços reguláveis , Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm.	UNIDADE	50
8	Cadeira de escritório: Fixa de diálogo com braços. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento do assento a definir de acordo com o catálogo do fabricante. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.		
9	Cadeira de escritório: Fixa de diálogo sem braços conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06), Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento – Em tecido a definir. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços: Braços fixos poligonais com alma de aço carbono e posterior injeção de poliuretano de pele integral, com bordos arredondados e nenhum elemento em aço exposto ao usuário. Braço fechado, porém vazado (não em suspensão), de modo a aumentar sua eficiência mecânica. Fixação ao chassi estrutural de assento por, no mínimo, três pontos em cada braço e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Aspectos dimensionais dos braços: Largura do apoia braço (mínima): 50 mm, Comprimento total do braço (mínimo): 270 mm, Distância interna entre os apoia braços (mínima): entre 470 mm e 500 mm. Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 200 e 250 mm.	UNIDADE	60
10	Cadeira de escritório: Giratória Operacional alta para bancada, do tipo caixa, com braços e com no mínimo espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 35 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma lâmina com no mínimo 70 mm de largura e 6,0 mm de espessura, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN	UNIDADE	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta, pelo menos a porção superior das patas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de ajuste de altura em relação ao assento, permitindo faixa mínima de uso de 90 mm entre os intervalos de 420 a 500 mm entre o aro e o assento, tais intervalos e faixas podem ser extrapolados desde que os valores mínimos e máximos estejam atendidos pelo curso de regulagem. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espolado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.		
11	CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA FIXA - Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor a escolher dentro catálogo do fabricante de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. T	UNIDADE	120
12	CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO CABEÇA E ENCOSTO EM TELA MESH - Cadeira de escritório Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto, ajustes do apoio cabeça em ângulo e altura. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Material de revestimento em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável na altura.	UNIDADE	30
13	LONGARINA 03 LUGARES - Cadeira com assento e encosto dispostos em longarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados.	UNIDADE	45
14	Longarina 4 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, Altura do Assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do	UNIDADE	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar		
15	MESA REUNIÃO - Características: Mesa de Reunião da linha com as medidas 745mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1996mm(L) x 896mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa Power Box: Parte superior confeccionada em Polipropileno de alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P) e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone. Retaguarda: Confeccionada em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular	UNIDADE	45
16	Mesa Tipo Diretor com as medidas 745mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1496mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L), ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino	UNIDADE	60
17	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm	UNIDADE	60
18	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - MONTAVÉL - CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm), mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20. Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Gavetas: A - Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras	UNIDADE	35
19	ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA DUPLA SEM BASE - Características: Estante Bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22 (0,75mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x550mm(P), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em X na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), Prateleira: Toda em chapa #22(0,75mm) com	UNIDADE	75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampas retangulares 30mm(A) x 4mm(L) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa		
20	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.	UNIDADE	65
21	Bebedouro Industrial 100 Litros, Estrutura em aço inox 430; Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira Instalação; Garantia de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade atendimento 300 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (2,5A) ou 220v (1,10A) 60Hz-280W; 3 Saídas de água gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato, Altura: 131 cm Largura: 71 cm, Profundidade: 71 cm, Peso: 33 kg	UNIDADE	35
22	Bebedouro Industrial 200 Litros, Estrutura em aço inox 430; Pés reguláveis; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira Instalação; Garantia de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade atendimento 600 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (4,6A) ou 220v (2,2A) 60Hz-403W; 4 Saídas de água gelada ou uma natural, podendo ser torneira ou jato, Atura: 164 cm, Largura: 75 cm, Profundidade: 77 cm, Peso: 45 kg	UNIDADE	35
23	Cadeira universitária, com superfície de trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária.	UNIDADE	250
24	Conjunto coletivo FDE CJC-01 Laranja (Ref. 2922); Conjunto Coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras) tamanho 1. Mesa: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 460mm; Largura: 800mm; Profundidade: 800mm. Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 260mm; Largura: 327,7mm; Profundidade: 260mm.	UNIDADE	45
25	Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central mesa: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um portalivros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é	UNIDADE	350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "u", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "u", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado abs, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado copolímero de polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. Cadeira infantil: formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico fl de diâmetro 5x30 mm		
26	Mesa refeitiório 8 lugares c/ banco – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiros internas 30x50. Solda mig. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil pvc tipo "t". Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil pvc tipo "t".	UNIDADE	65
27	Espremerdor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 HP, frequência 50 / 60 Hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, Altura: 33cm, Largura: 20cm, Comprimento: 20cm, Peso 4,400	UNIDADE	30
28	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 02 queimadores simples (mínimo 100mm) 02 queimadores duplos (mínimo 135mm) em ferro fundido, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; Forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação Nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	UNIDADE	50
29	Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 03 queimadores frontal chama triplas (mínimo 170mm), 03 queimadores traseiros chama dupla (mínimo 130mm) em ferro fundido, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação Nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	UNIDADE	50
30	Geladeira Degelo Seco 261 litros Branca, Display Não Possui, Capacidade Total (L) 261, Tipo de Degelo Cycle Defrost, Nº de Portas 1, Display Não Possui, Formato 1 porta, Eficiência Energética A, Altura 144 cm, Largura 55 cm, Profundidade 63,1 cm, Peso 39 kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses	UNIDADE	55
31	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 Hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, Altura: 76cm, Largura: 21cm, Profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	UNIDADE	40
32	Micro-ondas 34L 1400W, Capacidade 34L, Função Display: Permite apagar o display do produto; Função Potência: Permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; Função Manter Aquecido: Permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; Função Display/Sound: Ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; Função Travar: Ao segurar o botão CANCELAR/PAUSAR por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido, Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso, Função Potência, Função Relógio, Função Display / Sound, Função Tira odor, 1400W de potência, Classe "A" em eficiência energética, Altura 32,50cm, Largura 52,00cm, Profundidade 44,50cm, Peso 14,83Kg,	UNIDADE	70
33	Refrigerador Frost Free 371 litros, Classificação Energética A, Frequência 60 Hz, Voltagem 127V ou 220V, Altura do produto 179 cm, Largura do produto 60 cm, Altura do produto embalado 180,8 cm, Largura do produto embalado 64 cm, Peso do produto embalado 59 kg, Profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, Profundidade com porta e sem puxador 68,8 cm, Profundidade com porta aberta 123,3 cm, Largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador n/a, Altura do gabinete sem porta 176,4 cm, Wifi Não, EAN-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, Profundidade do produto 68,1 cm, Peso do produto 54,6 kg, Cor Branco, Profundidade do produto embalado 73 cm, Capacidade Líquida do Refrigerador (L) 280, Capacidade Líquida do Freezer (L) 91, Capacidade Total de Armazenamento 371, Capacidade Bruta do Refrigerador (L) 284, Capacidade Bruta do Freezer (L) 105, Capacidade Total Bruta (L) 389	UNIDADE	30
34	Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	120
35	Ventilador de parede Turbo de 50 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	120
36	Ventilador de teto Voltagem-127v, potência (w)- 130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm	UNIDADE	120
37	ESCORREGADOR PEQUENO INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE - Polietileno Pigmentado, com aditivo UV garantindo a coloração original; Estrutura totalmente desmontável e de fácil instalação e adaptação para estimular a criatividade na hora da diversão; Laterais altas e redondas, frisando a	UNIDADE	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	segurança da criança; Pode ser instalado em ambientes, internos ou externos; Material resistente, não racha e não desbota. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cores: Vermelho e Amarelo, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 1 a 5 Anos, Certificado Sim, Dimensões do Produto (C x L x A) 163cm x 57cm x 91cm		
38	PLAYGROUND COM ESCORREGADOR INFANTIL - Playground desenvolvido para uso intenso e coletivo; Multifuncional: atende diferentes públicos como restaurantes, empresas, salões de eventos, hotéis e residências; Produto feito com material não tóxico; Sustentável, ele é 100% reciclável; Pode ser colocado ambientes internos e externos – produto impermeável; Fácil instalação e limpeza; Várias opções de atividades; Não racha, não desbota. Polietileno de Média Densidade Pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. 2 módulos grandes; 2 escadas grandes com furos passantes e apoio para os pés; 2 escorregadores curvo grandes; 1 ponte de transição de um módulo para o outro; Paredes com arco de proteção acoplados e orifícios inferiores de entrada/saída; 2 Guarda-corpos com timões acoplados. Cores: Laranja, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo e Roxo, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 2 a 12+ Anos, Recomendações de Superfície Bases térreas planas, Dimensões do Produto (C x L x A) 680cm x 260cm x 180cm	UNIDADE	10
39	Playground de madeira médio, contendo os seguintes brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu; 01 par de argolas; 01 brinquedo vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira md; 01 escada vertical; 01 corda com nós; 01 ferro para escorregar tipo bombeiros; 01 casa tarzan com cobertura em telhas e cercada por cordas. Ficha técnica: comprimento aproximado: 4.65 m; largura: 2.50 m; altura: 2.40 m; material: madeira de alta durabilidade e qualidade; peso estimado do produto: 180 kg; recomendado para crianças até 10 anos; garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação; material do brinquedo: com madeira de alta durabilidade e qualidade. Seguindo todas as normas do inmetro.	UNIDADE	10
40	Conjunto de coleta seletiva de 50L com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (PP) com proteção UV. Possui o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (PE) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho, verde, marrom, laranja, cinza. Capacidade: 50L, Medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	UNIDADE	50
41	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - Lixeira De Plástico 100L C/ Pedal + Haste + Aro, LARGURA 425mm, ALTURA 925mm, COMPRIMENTO 595mm, PESO 7,800Kg, MATERIAL PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno), CORES Verde, Azul, Vermelha, Amarela, Laranja, Cinza, Marrom, Preta, Branca	UNIDADE	50
42	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - Lixeira De Plástico 50L, C/ Pedal + Haste + Aro, LARGURA 330mm, ALTURA 720mm, COMPRIMENTO 440mm, PESO 3,340Kg, MATERIAL PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) cores verde, Azul, Vermelha, Amarela, Laranja, Cinza, Marron, Preta, Branca	UNIDADE	50
43	Quadro Branco Magnético 180 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: Aço Steel branco. Chapa de madeira MDF resinada 12 mm. Moldura e Suporte de Alumínio.	UNIDADE	180
44	Quadro Branco Magnético 300 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: Aço Steel branco. Chapa de madeira MDF resinada 12 mm. Moldura e Suporte de Alumínio.	UNIDADE	90
45	CAIXA AMPLIFICADA 900 TWS, Potência : 900W RMS, Alto-Falante : 15", Driver : 1", Canais de entrada : 3 canais independentes, Canal 1 : Bluetooth / USB / FM e Auxiliar - RCA, Canal 2 : Mic/Violão - P10, Canal 3 : Mic/Violão - P10, Saída Line Out : P10, Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos), Amplificador : Classe AB, Alimentação : Bivolt automático (110-240v). Peso do Produto : 22,2 Kg, Dimensões do Produto (A x L x P) : 71,4 x 54,8 x 31,2 cm	UNIDADE	45
46	Projeto SVGA 3600lm - Alto brilho de 3600 ANSI lúmens para apresentações impressionantes, alto contraste nativo de 20.000:1 para uma legibilidade nítida, duas entradas HDMI para conectividade digital multipataforma. Sistema de projeção DLP, Brilho (lúmens ANSI) 3600, Resolução nativa SVGA (800x600), Proporção de aspecto nativa 1899-12-31, Taxa de contraste (FOFO) 20000:1, Cor do monitor 30 Bits (1,07 billion colors), Fonte de luz Lâmpada, Vida útil da fonte de luz ECO 10000 hrs, LampSave 15000 hrs, Normal 5000 hrs, SmartEco 10000 hrs, Razão de lançamento 1.96-2.15, Relação de zoom 1.1x, dLente F/# = 2.56 ~ 2.68, f=22-24.1mm, Compensação da projeção (altura total) 110%, Ajuste da deformação 1D, Vertical ± 30 graus, Modos de Imagem 3D, Brilhante, Infográfico, Apresentação, sRGB, Utilizador 1, Utilizador 2, Suporte de resolução VGA(640 x 480) para WUXGA_RB(1920 x 1200) *RB=Reduced blanking, Frequência horizontal 15K-102KHz, Taxa de varredura vertical 23-120KHz, Entrada PC (D-sub 15pinos), Saída de monitor (D-sub 15pinos), Entradas de vídeo composto (RCA), Entrada S-Vídeo (Mini DIN 4pinos), Entrada HDMI 2, HDMI-1 (1.4a/HDCP1.4), HDMI-2 (1.4a/HDCP1.4), USB Tipo Mini B, Entrada RS232 (DB-9pinos), Entrada de áudio (mini tomada 3.5mm), Saída de áudio (mini tomada 3.5mm), Temperatura operacional 0-40°C, Fonte de alimentação CA 100 a 240 V, 50/60 Hz, Consumo de energia típico (110V) ~270W, Ruído acústico (Tip./Eco.)(dB) 33/29, Telecomando com pilhas RCX014, Cabo de alimentação (por região) 1 (1.8M), Cabo VGA(D-sub 15 pinos) (Padrão), 1 (1.5m), Dimensões (LxPxP) (mm) 296 x120 x221, Peso Líquido (kg) 2.3	UNIDADE	45
47	TV 32" D-LED - Bivolt, Resolução: HD (1366 X 768), Tempo de resposta: 8,0 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 230 cd/m², Contraste dinâmico: 1.100.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI integrado, Cor: Preto, Dolby Audio, CONEXÕES: 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 2 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para periféricos de áudio e Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	do adaptador, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, Altura 64,30cm, Largura 73,10cm, Profundidade 8,20cm, Peso 3,65Kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação		
48	Tv 43" D-Led - Bivolt, Resolução: FHD (1920 x 1080), Tempo de resposta: 9,0 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 304 cd/m², Contraste dinâmico: 1.200.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI integrado, Cor: Preto, Dolby Audio, CONEXÕES: 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 2 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para periféricos de áudio e Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, Altura 56,00cm, Largura 97,00cm, Profundidade 9,30cm	UNIDADE	50
49	Cadeira plástica sem braço, Cor BRANCA, Tipo de material (composição) POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM PROTECAO UV, Comprimento 51,20 cm, Largura 42,50 cm, Altura 88,80 cm, Peso 2,33 Kg, Altura do assento: 44,5cm, Capacidade aproximada 182 KG. certificadas pela norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.	UNIDADE	400
50	Mesa Plástica, Cor BRANCO, Tipo de material (composição) POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM PROTECAO UV, Comprimento 70,00 cm, Largura 70,00 cm, Altura 70,50 cm, Peso 3,588 Kg, suporta até 30 kg distribuídos. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade	UNIDADE	200
51	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL- 1- CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES GERAIS: a. Switch Ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T "autosensing"; b. O equipamento deve ter altura máxima de 1U, montável em rack de 19" devendo este vir acompanhado dos devidos acessórios para tal; c. Deve possuir pelo menos 04 (quatro) slots SFP+ que permitam a inserção de adaptadores Gigabit Ethernet / 10 Gigabit Ethernet. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "combo" com as portas UTP e deverão suportar adaptadores para os padrões 1000Base-SX, 1000Base-LX, 10GBase-SR e 10GBase-LR; d. As portas 10 Gigabit Ethernet devem aceitar cabos do tipo "twinax" (Direct Attachment Copper Cable – DAC), inclusive de outros fabricantes; e. Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão; f. Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento com ajuste automático de tensão 110 e 220 Volts. Deve suportar o standard IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE); g. Deve possuir capacidade de vazão de no mínimo 100Gbps e deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 75Mpps; h. Deve possuir arquitetura non-blocking e performance wirespeed; i. Suporte ao modo de comutação "store and forward"; j. Deve possuir capacidade para no mínimo 16.000 endereços MAC; k. Empilhar no mínimo 4 equipamentos na velocidade de no mínimo 40Gbit/s (20Gbit/s full duplex). Sob o ponto de vista da gerência os equipamentos devem-se comportar como um único switch, com mais portas; l. Deve ser Resilient Stack, ou seja, a pilha (stack) é implementada fazendo um anel entre os elementos, garantindo proteção em caso de falha em uma conexão ou equipamento; m. Deve manter no mínimo duas portas 10G em funcionamento quando operar em modo stacking ou seja, ao utilizar o empilhamento ao menos duas portas 10G devem seguir disponíveis para uplink; n. Deve ser fornecido o cabo para empilhamento com comprimento mínimo de 1 metro; o. Deve suportar no mínimo 512 VLAN's 802.1q e implementar registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP); p. Deve permitir a formação de pilhas com até 4 unidades gerenciadas por um único IP; q. Possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de comando. O conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232 (os cabos necessários para acesso à porta de console devem ser fornecidos); r. Possuir uma interface de gerenciamento baseada em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um navegador padrão; s. Deve ser gerenciável via Telnet e SSH; t. Deve ser gerenciável via SNMP (v1, v2 e v3); u. Implementar Netflow, sFlow ou similar; v. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada; w. Deve suportar a criação de grupos de agregação de link contendo portas em unidade diferente da pilha quando o Switch estiver empilhado; x. Deve implementar DHCP Server, DHCP Snooping, DHCP client e DHCP Relay (todos para IPv4 e IPv6); y. Deve implementar roteamento IPv4 e IPv6, com 8 interfaces IP; z. Deve implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (Ipv4 e Ipv6), portas TCP e UDP de origem e destino, e endereços MAC de origem e destino e por controle de tempo; aa. Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes e a associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP; bb. Deve implementar pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita (ST) por porta e divisão ponderada (WRED, WRR ou similar) de banda entre as demais filas de saída; cc. Deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+; dd. Deve realizar Autenticação, Autorização e Accounting (AAA) de usuários administradores através de servidor LDAP e/ou AD, diferenciando as permissões destes usuários com base em seus atributos individuais; ee. Deve implementar gerenciamento IPv6, incluindo: Telnetv6, DNSv6, IPv6 pingv6 e traceroutev6, TFTP e FTP para IPv6, MLD Snooping; ff. Possuir compatibilidade com o protocolo RMON; gg. Deve implementar o protocolo IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) e sua extensão LLDP-MED, permitindo a descoberta dos elementos de rede vizinhos; hh. Deve possuir o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de relógio do equipamento; ii. Deve possuir memória de CPU mínima, ou SDRAM, de 128MB; jj. Deve possuir memória Flash mínima de 128MB; kk. Deve possuir memória de buffer de pacote mínima de 1.5MB; ll. Armazenar internamente até duas versões distintas de FW e duas configurações diferentes simultaneamente na memória do equipamento; mm. Deve implementar os seguintes padrões: IEEE 802.1AB, IEEE 802.1s, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ad; RFC 1213, RFC 1493, RFC 2011, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2620, RFC 2665, RFC 2674, RFC 2819, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3418, RFC 2865, RFC 2866. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "onsite". O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados; a. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; b. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 (dois) dias úteis, a partir do momento da formalização da abertura do chamado técnico, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; c. Quaisquer equipamentos que	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis na modalidade "onsite" Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; d. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; e. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação.		
52	CABO DE REDE UTP ESPECIFICAÇÕES: a. Cat5 4 Pares. b. Aplicação: Redes. c. Bitola: 24 Awg Fio rígido. d. Revestimento: Pvc retardante a chamas. e. Caixa com 305 metros. f. Tipo de Conductor: Sólido	CAIXA	45
53	CANALETA VENTILADA 30mmX30mmX2M - ESPECIFICAÇÕES: a. Canaleta com tampa. b. Cor branca ou cinza. c. Material Policloreto de vinila - grau rígido de extrusão (PVC). d. Caixa com 10 unidades	CAIXA	200
54	CONECTOR MACHO - ESPECIFICAÇÕES: a. Tipo: RJ45 CAT5E. b. Conector: Termoplástico. c. Conductor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel. d. Regime de Tensão: 250VAC no 2A. e. Resistência de Isolamento: 500M Ohms	UNIDADE	200
55	RACK 12U - ESPECIFICAÇÕES: a. 12U. b. Porta Frontal com acrílico Fumê. c. Plano de fixação traseiro e frontal. d. Pintura epóxi Pó Preto. e. Saída de cabos na parte superior e inferior. f. Laterais removíveis. g. Suporte a Ventilação. h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local	UNIDADE	45
56	ESTABILIZADOR DE TENSÃO de 1000VA - ESPECIFICAÇÕES: a. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W); b. Normas do INMETRO e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); c. Led no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; d. Fusível rearmáveis: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; e. 5 Tomadas 10A elétricas de saída no padrão NBR 14136; b. Cabo de energia padrão NBR 14136. e. Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; PROTEÇÃO: a. Contra curto-circuito; b. Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica); c. Contra subtensão e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; d. Contra sobrecarga com desligamento automático; f. Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático. e. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos: atenua ruídos da rede elétrica e protege contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on-site". b. Instalação Física será de responsabilidade da CONTRATANTE. c. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. d. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias uteis corridas, contadas em dias úteis a abertura do chamado técnico. e. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos	UNIDADE	35
57	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA (PROJETOR) CONFIGURAÇÃO: a. Resolução: 1920 x 1080; b. 3000 lumens; c. Razão de aspecto: 16:9; d. Ajuste de Keystone: Vertical: ± 30 graus ou superior. e. Razão de contraste: Até 15.000:1; f. Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; g. Peso até: 4,2 Kg; h. Alto-falante; i. Energia / Voltagem: 100 - 240 V. j. Entrada computador x 1 D-sub15 HDMI x 2; k. Video RCA x 1; l. Entrada Audio RCA x2 RCA ou Mini Jack de 3,5 mm. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "on-site". b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias uteis corridas, contadas em dias úteis. d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa	UNIDADE	40
58	APRESENTADOR REMOTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Conexão: USB (receptor); b. Plug and play; c. Led Vermelho; d. Indicador de bateria; e. Botão on/off; f. Avanço e retroceder page; g. Alimentação: 1 Pilha AAA; h. Distância Máxima: 15 metros; i. Controle do cursor para acesso remoto aos programas; volume de controle para música e vídeos remotamente; j. A tecnologia sem fio opera em até 15 m de distância para maior flexibilidade; O receptor USB armazena no apresentador; k. Garantia mínima de 1 (um) ano.	UNIDADE	20
59	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Tecido Matte White, com verso preto; b. Tamanho aproximado: Largura 2,00 mts x Altura 2,00 mts; c. Estojo em alumínio, com design inovador; d. Pintura eletrostática na cor preta; e. Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio; f. Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; g. Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; h. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; i. Medida do produto fechado com o tripé 10 x 10 x 215 cm; j. Inclui bolsa para transporte, confeccionada em Nylon reforçado de Alta Resistência, com zíper reforçado em toda a extensão da bolsa, alça para transporte na cor preta, no tamanho aproximado 215 x 15cm, desde que compatível com a tela e o tripé; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local	UNIDADE	30
60	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL. 800W 110V - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: a. Tensão: 110V; b. Potência absorvida: 800W; c. Mandril: 1/2" - 20UNF; d. 800W de potência; e. Função de reversão e comutador mecânico de 2 velocidades; f. Embreagem de segurança: proteção no caso de bloqueio súbito; g. Botão trava para trabalhos contínuos; h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	UNIDADE	5
61	ESCALADA DOBRÁVEL MULTIFUNCIONAL 4X4 16 DEGRAUS COM 8 POSIÇÕES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Com ponteiros emborrachadas nos pés, degrau com ranhuras e sistema de trava de segurança; b. Chapas de aço encaixando e servindo como plataforma, possibilitando utilizar a escada	UNIDADE	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	como andaime; c. Possui pés e degraus em alumínio, dobradiças em aço galvanizado com trava de segurança, com estabilidade e segurança durante seu uso; d. Com 4 partes de 4 degraus, alcança a altura de 4,71m quando totalmente estendida; e. Material: Alumínio; f. Capacidade: 150 kg. g. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.		
62	MICROFONE PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Resistente e durável; b. Chave Liga/Desliga; c. Tipo de microfone: Dinâmico; d. Resposta de frequência: 50Hz a 15kHz; e. Padrão polar: Cardióide; f. Sensibilidade: -52dBV/Pa a 1kHz; g. Impedância: 600Ω; h. Conector: Xlr; i. Tipo de cabo: Xlr para ¼" de 4,57m; j. Peso aproximado: 244g; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	UNIDADE	20
63	MICROFONE SEM FIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Frequência: 190-850MHz; b. Frequência de Resposta: 12KHz; c. Modo de Modulação: FM; d. Microfone Unidirecional; e. Bateria: 9V (3V); f. Voltagem: 110V ou 220V; g. Alimentação: 4 Pilhas AA; h. Controle de volume individual; i. Entrada: deparada para cada microfone com P10; j. Microfone: potência de saída RF: 30 MW (máxima); k. Antena: Embutida; l. Captador do microfone: Dinâmico unidirecional; m. Duração Bateria: 8 Horas de Uso contínuo; n. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	UNIDADE	15
64	CAIXA AMPLIFICADORA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. 200W RMS potência; b. Alto-falante 12"; c. Entrada de Microfone/Guit P-10 c/ contr. Volume; d. Entrada auxiliar tipo P2/Mixer e adaptador RCA; e. Conexões BLUETOOTH; f. Equalização de Graves e Agudos; g. Porta UBS/TF Card; h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante	UNIDADE	20
65	NOTEBOOK TIPO 1 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: CHASSI: a. Todos os componentes da solução deverão ser compatíveis com o equipamento ofertado e não deverão interferir na questão de garantia e suporte do mesmo; b. Deverá possuir estrutura fabricada com material resistente e durável. c. Tela 15,6 polegadas; d. Deverá possuir Conector USB 3.2 Tipo C; e. Bateria de 03 células com autonomia de 7 horas; f. Fonte de alimentação externa AC de 100-240 V com seleção automática de tensão, potência de pelo menos 60 W e compatível com a bateria ofertada; g. Acompanhar 01 (um) cabo de energia conforme padrão brasileiro (NBR14136). PLACAMÃE E BIOS: a. Placa- mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; BIOS: a. O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre o mesmo, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento; b. O BIOS deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo; c. Deverá possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; d. Suportar atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e Windows, além de recuperações de falhas; e. Com possibilidade de configuração de senhas no setup a dois níveis, administrador e disco rígido, que controlem acesso ao boot do sistema operacional e ao próprio setup; f. Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa. PROCESSADOR: a. Intel Core i5 10ª geração, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com, no mínimo, 6,532 pontos registrados no site da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do endereço: https://www.cpubenchmark.net/ . MEMÓRIA: a. Memória padrão DDR4 SDRAM com frequência de clock de pelo menos 2.133 MHz; b. Deverá vir equipado com 08 GB, pelo menos. ARMAZENAMENTO: a. Possuir 01 (uma) unidade de disco interna e fixa no gabinete; b. O volume de armazenamento deverá ser de 500GB ou superior; c. Interface: SATA 6.0 Gb/s. PERIFÉRICOS: a. Teclado em Português (Brasil) padrão ABNT2 b. Touchpad ; c. Webcam em HD com resolução mínima de 720p integrada ao chassi; d. Áudio em alta definição com conexão para fone de ouvido e microfone podendo ser conexões individuais ou em formato combo estilo UAJ (Universal Audio Jack). CONECTIVIDADE: a. Placa de rede padrão gigabit Ethernet com conexão RJ45; b. Placa de rede Wireless dual band padrão IEEE 802.11a/b/g/n ou IEEE 802.11ac; c. Placa de rede Bluetooth padrão 4.0 ou superior; d. Possuir 03 (três) portas USB, sendo pelo menos duas no padrão USB 3.0; e. Possuir de saída áudio e vídeo HDMI. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS: a. Sistema operacional Microsoft Windows10 home (64 bits), idioma português do Brasil, com sua respectiva licença de uso; b. Cada equipamento deverá com o sistema operacional instalado e em pleno funcionamento, e deverá possuir a etiqueta de licença original. c. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, deverão estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e deverão ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. SEGURANÇA: a. O chassi deverá possuir 01 (um) slot específico para a utilização de travas de segurança conforme padrão Kensington ou Noble; b. Chip TPM 1.2 ou superior, fazendo parte do processo fabril do equipamento e acompanhado de software para utilização do chip. OUTROS RECURSOS: a. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "onsite"; b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação; g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.	UNIDADE	60
66	NOTEBOOK TIPO 2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Intel Core i7 9ª geração, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com, no mínimo, 11,376 pontos registrados no site	UNIDADE	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	<p>da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do endereço: https://www.cpubenchmark.net/. MEMÓRIA: b. 16 GB de memória instalada; c. Tipo DDR4 2666MHz. CONTROLADORA DE VÍDEO: d. GeForce® GTX 1650 GPU com 4GB GDDR5, serão aceitas outras placas de vídeo de performance igual ou superior devidamente comprovadas pelo Passmark®. CONEXÕES: a. 3 (três) portas, sendo 02 (duas) compatíveis com USB 3.0 ou superior; b. 1 (uma) porta HDMI; c. 1 (um) conector padrão RJ-45 integrado (Gigabit Ethernet); d. 1 (um) conector de áudio in/out combo; e. Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n/ac; f. Bluetooth® 4.1 ou superior; g. Possuir dois alto-falantes internos do tipo "stereo"; h. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de computador ligado (Power-on); i. Webcam HD 720p ou superior integrada ao gabinete do notebook. ARMAZENAMENTO: a. Deverá ser provido com o sistema de armazenamento em uma das seguintes opções abaixo: • Disco 1TB+ 128GB SSD/M2; • Disco SSD de 500GB. MONITOR: a. Tela do notebook padrão LED; b. Mínimo 15,6 polegadas; c. Resolução 1920x1080 pixels. BATERIA: a. Bateria com, no mínimo, 03 células e autonomia de 8 horas. SISTEMA OPERACIONAL: a. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (64 bits) ou versão superior, idioma português do Brasil, com sua respectiva licença de uso; d. Cada equipamento deverá com o sistema operacional instalado e em pleno funcionamento, e deverá possuir a etiqueta de licença original; e. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, deverão estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e deverão ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. OUTROS RECURSOS: a. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "onsite". b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação; g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.</p>		
67	<p>COMPUTADOR - PLACA PRINCIPAL. a. Placa do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada em regime de OEM, sendo vedado o emprego de placas de livre comercialização no mercado; b. Deverá possuir 2 x Slots DDR4 ou superior. c. Deverá possuir, minimamente, 02 interfaces de vídeo: HDMI, VGA; d. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; e. Deverá possuir no mínimo: 2 Portas USB 3.0 ou superior, 4 portas USB 2.0 ou superior, sendo no mínimo duas portas USB na parte frontal. PROCESSADOR: a. Intel Celeron, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com 611 pontos no site da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/. MEMÓRIA RAM: a. Possui 4GB DDR4 ou superior; ARMAZENAMENTO: a. SSD 120gb ou superior com mesma tecnologia; GABINETE - a. Gabinete torre média, mini-torre ou desktop, sendo aceito formatos slim e SFF (Small Form Factor); b. No caso de gabinete desktop, quando usado na horizontal, sua estrutura deve ser robusta o suficiente para suportar o peso de seu monitor; c. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe, com capacidade suficiente para suportar todos os dispositivos internos na expansão máxima da configuração admitida pelo equipamento (considerando a placa-mãe, suas interfaces, discos rígido, memória RAM e demais periféricos). Não serão aceitas soluções Fanless (sem ventoinha); d. A fonte deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts MOUSE: a. Mouse óptico USB. TECLADO: b. Teclado com interface USB, - Teclado, padrão ABNT2. MONITOR: a. Monitor LED 18.5 polegadas. b. Resolução gráfica de 1920x1080. OUTROS REQUISITOS: a. Todos os equipamentos ofertados, sejam os gabinetes, teclados, mouses e monitores devem ter cores neutras, preferencialmente na cor preta, e manter o mesmo padrão em todo o lote; b. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser rigorosamente idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com as mesmas especificações técnicas daqueles utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação; c. Devem ser fornecidos todos os cabos de energia com plugue macho padrão ABNT NBR14136 (padrão brasileiro de tomadas), cabos de dados e todos os elementos imprescindíveis à operação dos equipamentos. Para atender ao padrão solicitado neste item, não podem ser empregadas adaptações. INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES: a. A contratada deverá instalar em cada equipamento todos os softwares disponibilizados pela Contratante através de imagem. Este procedimento deverá ser realizado antes a entrega para inspeções de recebimento. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on-site". b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua</p>	UNIDADE	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.		
---	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A ata de registro de preço poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto que regulamenta o Registro de Preço.

2. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

2.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

2.2. No procedimento em tela, conforme o art. 48 da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, os itens/lotes de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens/lotes, acima do valor citado, exceto quando ocorrer a impossibilidade de parcelamento do objeto devido itens/lotes que contenham itens com quantidades inferiores a quatro, não sendo assim possível, matematicamente, retirar 25% de tais itens sem fracioná-los a menos de um;

2.3. Desta forma, a planilha descritiva de cada item/lote contém as quantidades definidas de cota principal e, reservada de cada item, e, para efeitos de julgamento do certame,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

será dividido durante o cadastramento das propostas e fase de lances os itens/lotos reservados e estes, assim como os itens que os compõem, terão a letra "a" a frente de seu número como definição da cota reservada. Os itens/lotos que possuem a definição "exclusivo ME/EPP" são de participação exclusiva destas empresas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópica específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. DAS DEFINIÇÕES:

5.1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na Planilha Descritiva.

5.1.2. Os produtos deverão ter garantia de fábrica de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento, contra vícios e/ou defeito de fabricação, sem qualquer ônus adicional, desde que seguidas às recomendações do fabricante;

5.1.3. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas;

5.1.4. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos em desacordo ou conflito com quaisquer especificações e quantidades estabelecidas;

5.1.5. Os produtos recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data Notificação e/ou do Termo de Recusa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

5.1.6. Os custos da substituição dos produtos recusados desta aquisição ocorrerão exclusivamente a expensas da contratada;

5.1.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas;

5.1.8. O recebimento provisório e definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

5.1.9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.1.9.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

5.1.10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. EM RELAÇÃO AO LOCAL DA ENTREGA:

6.1.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca SN – CEP: 68685000 – Concórdia do Pará, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas a 14:00 horas.

6.2. EM RELAÇÃO AO PRAZO DE ENTREGA:

6.3. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.

7. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

7.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

- 8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 8.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 8.8.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.9.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.10.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

8.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

8.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.23. O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.24. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução dos serviços, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

- 9.3.** Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
- 9.5.** Responsabilizar-se pela fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- 9.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 9.7.** Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão CONTRATANTE, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 10.1.** Rejeitar todos e quaisquer produtos que não atendam aos requisitos constantes nas especificações da Planilha Descritiva.
- 10.2.** Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato e/ou empenho.

11. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1.** A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 11.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.2.1.** Advertência;
- 11.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 11.2.3.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 11.2.4.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 11.2.4.1.** Deixar de assinar o contrato;
- 11.2.4.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- 11.2.4.3.** Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 11.2.4.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.4.5.** Fizer declaração falsa;
- 11.2.4.6.** Cometer fraude fiscal;
- 11.2.4.7.** Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 11.2.5.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontandoa dos pagamentos a serem efetuados.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

12.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

12.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. LIQUIDAÇÃO:

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.3.1. o prazo de validade;

12.2.3.2. a data da emissão;

12.2.3.3. os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;

12.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

12.2.3.5. o valor a pagar; e

12.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.3.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

12.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.3.2. FORMA DE PAGAMENTO:

12.3.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

12.3.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.3.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.7. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no modo de DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.2. O fornecedor deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento a execução contratual do objeto deste pleito. Devendo o documento retromencionado apresentar no mínimo as seguintes informações:

13.2.1. Identificação da pessoa jurídica emitente do atestado de desempenho;

13.2.2. Nome e cargo do signatário do atestado de desempenho;

13.2.3. Endereço completo do emitente do atestado de desempenho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

13.2.4. Período de vigência do contrato;

13.2.5. Objeto contratual e respectivos itens (materiais e/ou serviços) componentes do objeto;

13.2.6. Descrições dos itens (materiais e/ou serviços) fornecidos, bem como seus quantitativos e outras informações da execução contratual que entender necessário.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

Concordia do Pará – PA, 01 de março de 2024

Carmem Lucia Guimarães
Secretário Municipal de Educação